



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

EDITAL FORMAÇÃO CHAPAS PARA ELEIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Preliminar, instituída pela Portaria Nº 114 de 13 de março de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor-Geral do campus Ibatiba, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Ibatiba;

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

3. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção-Geral do campus Ibatiba-ES nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei

[%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf](#)

Comissão Preliminar
Portaria Nº 114, de 13 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, no bloco B – Prédio Acadêmico
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – no site e nos murais do campus.

* <http://ibatiba.ifes.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmento: () Discente () Docente () Técnico Administrativo

Titular

Nome	
Matrícula Siape	

Suplente

Nome	
Matrícula Siape	

Declaramos estar cientes da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

Ibatiba – ES, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

Ibatiba – ES, _____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do Campus Ibatiba

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte do
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-
Geral do Campus Ibatiba-ES

Atenciosamente,

Ibatiba-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável: